



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 711, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova, *Ad Referendum* deste Conselho, o afastamento do Magnífico Reitor Carlos Edílson de Almeida Maneschy aos Estados Unidos da América.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 12.12.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 013681/2012 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada, *Ad Referendum* deste Conselho, a autorização para fins de afastamento do País do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Carlos Edílson de Almeida Maneschy, para compor a Delegação Brasileira que acompanhou a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Russef, em viagem aos Estados Unidos da América, no período de 6 a 12 de abril de 2012, em conformidade com o prescrito no Art. 95 da Lei n. 8.112/1990 e da Portaria n. 404, de 23.04.2009, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor
Vice-Presidente do Conselho Universitário